

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 489 / 2002**

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
DESTINADO AS DESPESAS OBJETO DO CON-  
TRATO DE REPASSE Nº 0122878-77/2001/MET/  
CAIXA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
MACABU**, por seus representantes legais, **DECRE-  
TA** e o Chefe do Poder Executivo sanciona a se-  
guinte

**LEI:**

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autori-  
zado a abrir Crédito Especial na importância de R\$  
90.000,00 (noventa mil reais), destinados a cons-  
trução e equipamento de quadra de esporte cober-  
ta, objeto do Contrato de Repasse nº 0122878-77 /  
2001 / MET / CAIXA.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Art.1º, se-  
rão provenientes do Contrato de Repasse nº  
0122878-77 / 2001 / MET / CAIXA / , Celebrado  
entre o Ministério do Esporte e Turismo, por inter-  
médio da Caixa Econômica Federal, e o Município  
de Conceição de Macabu.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do prefeito, 27 de março de 2002.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**  
**Prefeito**